



**Resolução n. 391,
de 28 de novembro de 2018**

O Conselho Universitário da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer n. 066, de 09 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia e Design de Interiores**, da UNIPLAC, conforme projeto anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI